

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 109/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5221, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO as informações formalizadas no Ofício nº 1666/2021-GPRES/IMPLURB (GGP), de 22/09/2021, objeto do Documento Siged nº 2021.00796.10951.9.013956;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, nos termos do item “j”, Título II – das Obrigações do Termo de Ajustamento de Gestão TAG, a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior - Edital nº 01/2020, para compor o Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício no INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no nível de escolaridade/curso adiante especificado, a contar de 06/12/2021, e no período estabelecido no respectivo Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
MIZRAIM BARROSO FERNANDES	0986/2021	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de janeiro de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 008/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 031/2021, republicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5128 de 28/06/2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Contratação nº 314/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5160 de 11/08/2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 006/2022-DGP/SEMINF, de 03/01/2022, inserida nos autos do Documento Siged nº 2022.20000.20015.9.000059;

CONSIDERANDO as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

CONSIDERANDO o fundamento expresso no Art. 41 da Instrução Normativa Nº 001/2020-GS/SEMAD, de 11/09/2020, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 4924, Caderno II de 11/09/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Desligamento de Estágio, integrante dos autos do Documento Siged nº 2022.20000.20015.9.000059; e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

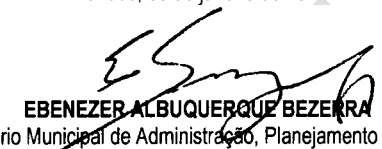
RESOLVE:

DESLIGAR, a contar de 1º/01/2022, a estagiária abaixo informada, do Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no nível de escolaridade adiante especificado, revogando as condições estabelecidas no respectivo Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TCE Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO
JESSIANE DA SILVA LOPES	138.895-9 A	0673/2021	NÍVEL SUPERIOR	ARQUITETURA E URBANISMO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de janeiro de 2022


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão


EXTRATO TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 012/2021


ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD.

ÓRGÃO DE DESTINO: CASA CIVIL – CC.

OBJETO: Formaliza a afetação e transferência de administração do imóvel localizado na Avenida Efigênio Sales, 360, Bairro Parque Dez de Novembro pertencente ao Município de Manaus, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis sob matrícula n.º 8930, para a CASA CIVIL, cabendo a partir da data da assinatura deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, para o funcionamento do Centro de Cooperação da Cidade-CCC, ao amparo da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme os termos do processo nº 2020.18911.18923.0.009139.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão


TADEU DE SOUZA SILVA
 Casa Civil

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2021 – 1ª RETIFICAÇÃO, 04 de janeiro de 2022.

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, nos termos estabelecidos no subitem 19.13 do Edital nº 001/2021- Prefeitura de Manaus, de 27.12.2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra 5250, de mesma data, referente ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para os cargos de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior), torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, subitem 4.1.

ONDE SE LÊ:

4.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 7.853/89 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

LEIA-SE:

4.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2. No ANEXO II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**ONDE SE LÊ:****INFORMÁTICA BÁSICA**

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP/7). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de Textos. Sistema operacional de computadores (Windows e Linux). Software livre e proprietários. Organização e gerenciamento de informações, arquivos e pastas. MS Office 2003/2007/XP - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus. Gerenciador de banco de dados. Conhecimentos básicos de segurança da informação. Dispositivos de armazenamento.

LEIA-SE:**INFORMÁTICA BÁSICA**

Ambiente operacional Windows (XP/7/10). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de Textos. MS Office /2007/2010/2013 - Word e LibreOffice Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office /2007/2010/2013 - Excel e LibreOffice Calc. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais.

ONDE SE LÊ:**LEGISLAÇÃO**

Legislação do SUS e Políticas de Saúde no Brasil: Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei nº 9.836/1999 - Acrescenta dispositivos à Lei 8.080; Lei nº 10.424/2002 - Acrescenta capítulo e artigo à Lei 8.080; Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Lei Complementar Federal nº 141/2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Decreto Federal nº 7.508/2011 - regulamenta a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Pacto pela Saúde - Portaria nº 399/GM/2006 divulga o Pacto pela Saúde 2006 e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto - consolidação do SUS com seus três componentes: Pactos pela Vida, em defesa dos SUS e de Gestão; Portaria Nº 699/GM/2006 e suas alterações (Portaria Nº 372/2007) - regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria nº 4.279/2010 - estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas de Saúde: Política Nacional de Promoção de Saúde - Portaria nº 687/2006; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - Portaria GM/MS nº 1996/2007; Portaria de Consolidação nº 03/2017, Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Portaria de Consolidação nº 1/2021, Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; Portaria nº 2.983/2019 - Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Portaria nº 2.979/2019 - Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Portaria nº 3.222/2019 - Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil; Portaria nº 3.263/2019 - Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS); Portaria nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 2488/2011; Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS) - Série B, Textos Básicos de Saúde - Ministério da Saúde - Brasília/DF, 2004. Vigilância Epidemiológica: noções de Epidemiologia e indicadores de saúde, Processo saúde-doença, Imunização, Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Saúde baseada em evidências.

LEIA-SE:**LEGISLAÇÃO**

Legislação do SUS e Políticas de Saúde no Brasil: Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei nº 9.836/1999 - Acrescenta dispositivos à Lei 8.080; Lei nº 10.424/2002 - Acrescenta capítulo e artigo à Lei 8.080; Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Lei Complementar Federal nº 141/2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Decreto Federal nº 7.508/2011 - regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde

e a articulação interfederativa. Pacto pela Saúde - Portaria nº 399/GM/2006 divulga o Pacto pela Saúde 2006 e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto – consolidação do SUS com seus três componentes: Pactos pela Vida, em defesa dos SUS e de Gestão; Portaria Nº 699/GM/2006 e suas alterações (Portaria Nº 372/2007) – regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria nº 4.279/2010 – estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Políticas de Saúde: Política Nacional de Promoção de Saúde – Portaria nº 687/2006; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – Portaria GM/MS nº 1996/2007; Portaria de Consolidação nº 03/2017, Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Portaria de Consolidação nº 1/2021, Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; Portaria nº 2.983/2019 - Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Portaria nº 2.979/2019 - Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Portaria nº 3.222/2019 - Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil; Portaria nº 3.263/2019 - Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS); Portaria nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 2.488/2011; Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS) – Série B, Textos Básicos de Saúde – Ministério da Saúde - Brasília/DF, 2004. Vigilância Epidemiológica: noções de Epidemiologia e indicadores de saúde, Processo saúde-doença, Imunização, Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Saúde baseada em evidências. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1.118/1971). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. DIREITO ADMINISTRATIVO. Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico - PCCS, e suas alterações.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Manaus, 04 de janeiro de 2022.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2022-ESAP/SEMSA, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE MÉDICOS PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NO ÂMBITO DO PROMAIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), por meio da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP), torna pública a seleção pública para médicos, para atuarem como Preceptores no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – PRMMFC/SEMSA, componente do Programa Mais Saúde Manaus - PROMAIS.

O PROMAIS tem como objetivo precípuo contribuir para a formação e qualificação profissional dos trabalhadores na Saúde, com ênfase na atenção primária a saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção pública de candidatos com graduação em Medicina e título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, para atuação como preceptores bolsistas na Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e formação de cadastro de reserva, para atender, quando convocados, às demandas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, componente do PROMAIS.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública de Manaus;

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atender ao objeto desde Edital;

2.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, receberão **Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde**, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas, improrrogáveis;

2.4. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades, interrompa as atividades constantes no projeto, não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, conforme norma que rege a matéria - Portaria nº 325/2020 – ESAP/SEMSA.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

3.1. Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

3.2. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatadas por Atestado Médico, emitido de forma que seja possível identificar o estabelecimento de saúde e o profissional;

3.3. Não ter sido aposentado por invalidez nem estar percebendo auxílio-doença ou auxílio acidentado;

3.4. Possuir diploma de graduação em medicina, obtido em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente, ou possuir diploma de graduação obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;

3.5. Possuir habilitação regular comprovada para o exercício da profissão, mediante registro no Conselho de Classe;

3.6. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;

3.7. Possuir Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

3.8. Possuir comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;

3.9. Estar em situação regular perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil;

3.10. Não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Programa;

3.11. Concordar com o Termo de Adesão ao Programa Mais Saúde Manaus, quando do preenchimento do formulário de adesão, sob as penas da lei;

3.12. Ser egresso de Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou possuir Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade conferido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC e Associação Médica Brasileira – AMB;

3.13. Ser finalista de Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, com conclusão prevista até 28 de fevereiro de 2022;